REQUERIMENTO Nº 202/17

Considerando que o excesso de burocracia pode ser considerado como uma das principais barreiras para o desenvolvimento da economia local, na medida em que desestimula o surgimento de novos negócios, aumenta os custos públicos e incentiva a informalidade, principalmente das empresas de pequeno porte, que se deparam com diversos entraves para se formalizar.

Considerando que, embora já existam avanços nos poderes públicos federal e estadual, no sentido de já virem adotando medidas de desburocratização para simplificar e reduzir procedimentos, cabe aos Municípios a correta implementação das melhorias indispensáveis para viabilizar essa iniciativa.

Considerando que, de uma forma geral, a burocracia aumentou no País nos últimos anos, pois o Estado começou a se ramificar para proteger interesses específicos, a Câmara Municipal de Salvador não deve poupar esforços na luta pela desburocratização, buscando mecanismos para soltar os freios que desestimulam o crescimento econômico.

Diante dessas considerações, requer à Mesa, na forma regimental, a criação e instalação da Comissão Especial de Acompanhamento das Ações Municipais para a Desburocratização, no Município de Salvador, com a finalidade de acompanhar as políticas públicas voltadas à desburocratização, propondo e executando ações que possam contribuir para o encaminhamento das soluções necessárias ao fortalecimento do setor produtivo e desenvolvimento da economia local.

Considerando que a Comissão Temporária Especial de Acompanhamento das Ações Municipais para a Desburocratização do Município de Salvador será composta de 07 (sete) representantes e 02 (dois) suplentes, obedecidos, no que couber, o disposto nos artigos 59 e 60 do Regimento Interno.

Considerando que as reuniões, atividades e projetos desenvolvidos pela Comissão serão publicados no Diário do Legislativo, a fim de permitir a sua ampla divulgação e a participação da sociedade.

Diante dessas considerações, requer à Mesa, na forma regimental, a criação e instalação da Comissão Temporária Especial de Acompanhamento das Ações Municipais para a Desburocratização, no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2017.

LEO PRATES